de dois mil e vinte e um as desenove horas na sede da Camara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS Reuniram-se os Vereadores membros da Comissão Permanente de infraestrutura Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flávio Augusto Sortela Lourenço Vereador Gilmei Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião Jesus Fornelles de Lourenço, para deliberar acerca de assuntos da Comissão, sendo emitido parecer favoravel a tramitação do projeto de Lei nº 044/2021, que autoriza a contratação temporaria, de excepcional interesse publico, de um Fisioterapeuta e um motorista. Nada mais havendo, eu, Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço

Ata nº 027/2021

Aos Vinte Três dias do mes de agosto do ano de dois mil e vinte e um, as dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Camara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS, Reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Infraestrutura Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flávio Augusto Sortela Lourenço, Vereador Gilmei Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Fornelles de Lourenço, para deliberar acerca de assuntos da Comissão, sendo emitido parecer favoral a tramitação do projeto de Lei nº 045/2021, que autoriza a concessão de Patrocinio institucional ao Cto Ilhapa do Rio grande. Nada mais havendo, eu Flávio Augusto Sortela Lourenço. lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço

Ata nº 028/2021

Aos vinte três dias do mes de agosto do ano de dois mil e vinte e um, as 19 horas na sede da Camara Municipal de Vereadores de Staurubi-RS, reuniram-se os Vereadores membros da comissa Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flavio Augusto Sortela Lourenço, Vereador Gilmei Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Gonçalves de Lourenço, para deliberar acerca de assuntos da comissão, sendo emitido parecer favoravel a tramitação do projeto de Lei nº 046/2021, que cria o programa Contribuinte em dia, institui Balcão de Negociação de Dividas concede anistia temporaria de juros e multas de dividas vencidas, autoriza parcelamento e da outras providências. Nada mais havendo, eu, Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço